

PORTARIA Nº 155

O Desembargador GERALDO BONFIM DE FREITAS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de ontem,

RESOLVE:

Designar a D^a. MARIA APARECIDA CARNEIRO FERREIRA, Escrivã do Crime da Comarca de SANTA CRUZ DE GOIÁS, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da referida Zona, enquanto durar o afastamento legal e temporário de seu titular efetivo, D^a. MARIA JOSÉ / SANTA BÁRBARA SERRADOURADA.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 24 dias do mês de agosto de 1.965.



(DESD R. GERALDO BONFIM DE FREITAS),
Presidente.

*Quotado
25-8-65
Reyola*